



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3127-5011 / (42) 3127-5012

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO QUARENTA E DOIS / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2025.

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Antonio Siderlei Siqueira, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 17 horas e 32 minutos. Na sequência o Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 028 de 09 de maio de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná a doar área de terras ao Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e dá outras providências." O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Na sequência solicitou do 1º Secretário a chamada nominal dos Vereadores para votação a matéria, que constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Antonio Marco de Almeida (sim); 03) Antonio Siderlei Siqueira (sim); 04) Edegnaldo Rodrigues de Lima (sim); 05) Edson Alexandre dos Reis (sim); 06) Elisangela Rezende Saldivar (sim); 07) Everton Fernando Soares (sim); 08) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 09) Felipe Pedroso da Silva (sim); 10) Hamilton Aparecido Machado (sim); 11) Rosângela Aparecida de Assis (sim); 12) Thiago Talevi Pereira (sim); 13) Marcelo da Silva Corrêa (sim). **APROVADO** com 13 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 02 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 028/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 032 de 20 de maio de 2025, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.570.885,11 (um milhão, quinhentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos)." (manter os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos). **APROVADO** com 12 votos favoráveis. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.

(Handwritten signatures and stamps)

Antonio M. S.

Edson A. Reis

Hamilton A. S.

Thiago T. P.

Marcelo da Silva Corrêa

Elias Batista da Silva